

ib butantan	GESTÃO DE LICITAÇÕES								REV. 0	
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 - PROPOSTA								FOLHA: Página 2 de 4	
	PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DA CABINE ELÉTRICA 14								ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES	
	EDITAL 020/2021								RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA	

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo analisar o conteúdo dos envelopes nº 01 – PROPOSTA das proponentes participantes da licitação supracitada, visando a contratação de empresa especializada em elétrica para construção da cabine elétrica 14.

PARECER

Das análises dos documentos constantes nos Envelopes nº 01 – PROPOSTA abertos em sessão pública realizada em 24/08/2021, segue abaixo parecer da Comissão frente as análises realizadas e suas devidas providencias, em conformidade com o estabelecido no item 7 do edital e seguintes.

PONTOS DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ENVELOPE 01 PROPOSTA

DESCRIÇÃO	Análise da documentação envelope Nº1 – PROPOSTA										
	EMR	EMPREITEC	CONSORCIO ENGENKO-LGE	HERSA	L.G.E	COPPIO	MSE	2N	ECF	C.V	MTC
Proposta de preço, conforme o modelo do ANEXO III.1	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Planilha de preços unitários e totais, conforme o modelo do ANEXO III.2	OK	-	OK	-	-	-	OK	OK	-	OK	-
Cronograma físico financeiro conforme o modelo do ANEXO III.3	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração, em conformidade com o modelo do ANEXO III.4	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

ib butantan	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 - PROPOSTA		FOLHA: Página 3 de 4
	PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DA CABINE ELÉTRICA 14		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	EDITAL 020/2021		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

COMENTÁRIOS DA PROPONENTE EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

Das análises realizadas no anexo III.2 planilhas de preços unitários e totais foi identificado que o item 3.2.1 da planilha de Civil está com o valor total zerado.

COMENTÁRIOS DA PROPONENTE HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Das análises realizadas no anexo III.2 planilhas de preços unitários e totais foi identificado que os itens 7.6 e 10.1 da planilha de elétrica está com a descrição divergente do anexo III.2 do Edital.

COMENTÁRIOS DA PROPONENTE L.G.E ELETRÔNICA LTDA

Das análises realizadas no anexo III.2 planilhas de preços unitários e totais foi identificado que o item 4.4.17 da planilha de Civil está com o valor total zerado.

COMENTÁRIOS DA PROPONENTE COPPIO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Das análises realizadas no anexo III.2 planilhas de preços unitários e totais foi identificado que o item 9.4 da planilha de elétrica está com o valor total zerado.

COMENTÁRIOS DA PROPONENTE ECF CONSTRUÇÕES EIRELI

Das análises realizadas no anexo III.2 planilhas de preços unitários e totais foi identificado que o item 1.2 da planilha de Utilidades a está com o valor total zerado.

COMENTÁRIOS DA PROPONENTE MCT ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Das análises realizadas no anexo III.2 planilhas de preços unitários e totais foi identificado que os itens 5.1.1 e 5.1.2 da planilha de Automação a está com o valor total zerado.

EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

Considerando o disposto no § 1º do artigo 48 da lei 8.666/93 aplicada subsidiariamente a presente licitação no tocante a exequibilidade dos preços apresentados, em verbis:

Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

 butantan	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 - PROPOSTA		FOLHA: Página 4 de 4
	PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DA CABINE ELÉTRICA 14		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	EDITAL 020/2021		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

e no certame em apreço aplicando o disposto no item a) do mesmo artigo “*média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração*”

50% do valor orçado pela Fundação Butantan – R\$ 16.788.117,25

Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% - R\$ 21.970.453,94

70% da média – R\$ 15.379.317,76

Conclui-se que todas as propostas atendem ao critério de exequibilidade de preços, uma vez que nenhuma das apresentadas é inferior a R\$ 15.379.317,76

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Considerando as normas aplicadas a presente licitação, em especial:

Item 7.2.2. do edital “**Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.** A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão Julgadora da Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto”

Item 16.7. do edital “*Este Edital é regido, primeiramente, pelo Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, subsidiariamente, pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos e, por fim, pela legislação esparsa correlata.*”

Artigo 2º do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan ao qual está Comissão de Licitações é submetida “*Os procedimentos para seleção de fornecedores destinam-se a obter a proposta mais vantajosa para a FUNDAÇÃO BUTANTAN e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo*”

Os erros de preenchimento das planilhas quantitativas apresentadas neste relatório poderão ser saneados.